PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1013/85

" FAZ-SE A RETIFICAÇÃO DO NOME DA RUA CAPITÃO ANTÔNIO FRANCISCO DE MORAES, NESTA CIDADE."

O Povo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, DECRETA e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Faz-se a mudança do nome da então Rua Capitão' Antônio Francisco de Moraes, para Rua Capitão Francisco Antônio de Moraes, pois houve erro biográfico na denominação desta importante' via pública de Carmo do Paranaíba.

ARTIGO 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, em 01 de julho de 1985.

AJAX BARCELOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVES DE MENDONÇA NETO
Secretário